



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.594

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	7
Previpalmas .....	8
Agência Municipal de Turismo.....	8
Publicações Particulares .....	8

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1.015 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, ELIANE LIMA MORAIS, matrícula 303961, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Degraus do Saber, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

#### ATO Nº 1.016 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, ADÃO FLÁVIO CARNEIRO ALENCAR, matrícula 413000750, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral da Escola Municipal Anne Frank, a partir de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

#### ATO Nº 1.017 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 413017162, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

#### ATO Nº 1.018 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FERNANDA AIRES DE ARAUJO, do cargo de Gerente de Comunicação Integrada – DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 26 de setembro de 2016.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

#### ATO Nº 1.019 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FERNANDA AIRES DE ARAUJO, no cargo de Gerente de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 26 de setembro de 2016.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

## ATO Nº 1.020 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

**PEDRO THIAGO MACEDO OLIVEIRA**, no cargo de Gerente de Comunicação Integrada – DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 26 de setembro de 2016.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 1.014-DSG/2016

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

## PORTARIA Nº 930/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 930/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
01	413025886	DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	95,2
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO				
02	413025893	VANILSON PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	92
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS				
03	413025781	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	90,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 935/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 935/SRH/SEPLAD,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

## 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO - RESOLVE PALMAS SUL				
01	413018426	MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão  
Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão  
Coracy A. Martins Barcellos - Membro da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
WIVIAN LOBO ROVELKONSKE	973.826.391-34	13087/2016[ ITBI	2016047652
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	753.038.171-72	13090/2016 ITBI	2016047657

Palmas, 12 de setembro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 117/2016.

Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa nº 2016/051096.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando que

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA SETCI/CORREG Nº 104/2016 publicada no D.O.M. nº 1.565, de 11/08/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa que se encerrou no dia 11/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 12/09/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo nº 2016/51096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 120/2016.

Instaurar sindicância administrativa, para apurar conduta supostamente indevida da servidora Alvimar Cabral dos Santos

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015, c/c artigos 172 e 174 ambos da lei complementar 008/99 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Administrativa para apurar suposto desvio de conduta da servidora Alvimar Cabral dos Santos, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação, conforme OFICIO SEMDUS/GABINETE Nº 1509/2016 de 13 de setembro de 2016, autos do processo nº 2016/052572, que, a princípio, caracterizam infringências aos artigos 129, 130, 131 incisos I, II, III, IV,V, IX e XI , artigo 132 incisos V, e art. 159, V ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 123/2016.

Prorrogar o prazo das Sindicâncias de nº 2015/053848, 2015/035150, 2015/048925 e 2015/048930

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando que

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através das portarias respectivas e publicadas no D.O.M. nº 1.569, de 17/08/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que se encerrariam em 17/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 19/09/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo nº 2015/053848,

instaurado pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 107/2016.

Art. 2º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 19/09/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo nº 2015/035150, instaurado pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 106/2016.

Art. 3º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 19/09/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo nº 2015/048925, instaurado pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 109/2016.

Art. 4º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 19/09/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo nº 2015/048930, instaurado pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 108/2016.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 20 de setembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 125/2016.

Instaurar sindicância administrativa investigativa para apurar conduta supostamente transgressiva dos servidores Diego Cavalcante Lobato e Rogério Catanossi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Investigativa para apurar conduta supostamente transgressiva dos servidores Diego Cavalcante Lobato, matrícula 305991 e Rogério Catanossi, matrícula 165181 conforme TERMO DE DECLARAÇÃO juntado aos autos de nº 2016/059120 datado em 21 de setembro de 2016, autos do processo nº 2016/059120, que em princípio caracterizam infração aos artigos 129, 130, 131 incisos III e XI e Art. 132 inciso II, nos termos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 21 de setembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016049845  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016049845.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Susette Parpinelli Santana, inscrita no CPF nº 247.010.918-39 e portadora do RG nº 13.690.391-5 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2016049845  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 4.387,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016049845.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7- SSP/MA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, torna público

para conhecimento de interessados, que as empresas FERREIRA E SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 621,40 (Seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), PETTINE E PETTINE LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.573,01 (Três mil e quinhentos e setenta e três reais e um centavo), PAULISTA INDÚSTRIA DE COMERCIO E ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.421,36 (Hum mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.475,44 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 91,84 (Noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016049389, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2016.

Divino Cândido Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 11 de outubro de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada no endereço 1.103 Sul, APM 17 Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2016058446. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 22 de Setembro de 2016.

Maria de Jesus Aires Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 1063/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal HAROLDO JOSE DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 137141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 1064/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 650.6.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413024254, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 1065/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Núcleo de Assistente Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal JOSEANE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413027507, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1066/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.6.7 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal FERNANDO BORGES ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 326561, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 1067/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018734, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**ERRATA DA PORTARIA Nº 161, DE JUNHO DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna pública a correção da Portaria Nº 161, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.521 de 10 de Junho de 2016.

Onde se Lê: Revoga-se a Portaria Nº 31, de 31 de março de 2015.

Leia-se: Revogam-se as Portarias Nº 071/2013, 019/2014,

012/2015 e 31/2015.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação aos 22 dias do mês de Setembro de 2016.

Fabio Frantz Borges  
Secretário Interino

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**Portaria Nº 40/2016/SEDES**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

CONSIDERANDO que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora Tereza de Jesus de Souza Leite, matrícula 171171 como titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho, matrícula 413019622, como suplente, para exercerem a função de fiscal do contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016051450	MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para atender os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integralmente ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades para a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de materiais, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 21 de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 007/2016**

PROCESSO Nº: 2015047300

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis, para execução de serviços de pequenos reparos, adaptação, pintura, instalação elétrica e hidro – sanitários nos espaços físicos dos 06(seis) Centros de Referência de assistência Social – CRAS.

ADITAMENTO: Aditivo de valor de 7,51%(sete vírgula cinquenta e um por cento), quantitativo de R\$ 2.854,78(dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) passando o valor do contrato a ser R\$ 40.854,78(quarenta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93e e do contrato 07/2016.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO. E do outro lado a empresa MONTEIRO E COSTA LTDA – ME, pessoa jurídica de direitos privados, com sede Rua Guaraf, chácara N. Sª da Guia, Setor Sul, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº: 20.729.709/0001-30, por meio do seu representante legal, Carlos Eduardo da Silva, CPF Nº 866.246.101-82 e RG Nº 251.699 SSP/TO doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2015**

PROCESSO: 2015062441

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

OBJETO: Prestação de serviço consiste na formação dos conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

RECURSO: Classificação Funcional: 03.1500.08.243.0302.4150, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0070050103, Ficha: 20153711, Subitem: 4800.

VIGÊNCIA: O prazo de início deste contrato é imediato, após sua

assinatura e terá vigência de 30(trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO. CONTRATADA – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, sediada na QD 108 Sul, Alameda 11, Lote 03 Caixa Postal 173, CEP: 77020-122 Centro -Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº 01.637.536/0001-85, representada por meio de sua reitora ELIZANGELA GLORIA CARDOSO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2016**

PROCESSO: 2016033569

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção (corretiva e preventiva) para veículos, com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.0302.6057, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0070090103, Ficha: 20162528, Subitem: 1900.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO. CONTRATADA - BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almiro de Moraes, nº 116, centro, Rio Verde – GO, CEP 75.901-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.702/0001-50, representada pelo senhor Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP/GO, CPF nº 370.406.181-68.

## **Fundação de Esportes e Lazer de Palmas**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 051/2016**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 051/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 25% ao contrato de nº 051/2016

BASE LEGAL: Processo n.º 2016012418 nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 11/05/2016

AUTORIZAÇÃO GGG: 642016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ 18.514.246/0001-47, representada pelo sr. LUCIANO GODOY DE OLIVEIRA, RG nº 340.242 SSP-TO, CPF nº 986.743.151-00, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer senhor CLEYTON ALEN REGO COSTA, RG nº 058.471 PM-TO e CPF nº 021.061.571-00.

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 065, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO nº880-DSG publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1547 de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (Quinze) dias de férias do servidor REJANY ARAUJO LIMA matrícula , 413025741, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016 referente ao Período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, ao 22º dia mês de Setembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Presidente

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA N.º 056/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 037/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016054821. O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de hospedagens e alimentação para autoridades e convidados em missão oficial, eventos institucionais e outros da AGTUR.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Maria de Fátima Martins dos Santos	413021090

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carvalho's Hotel Ltda, CNPJ nº 05.804.998/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Estabelecimento de Hotelaria, com endereço na Quadra 103 Sul, ACSO I, Rua SO 1, Conjunto 1, Lote 32. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS